

PORTARIA Nº 020, de 01 de FEVEREIRO de 2023.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014;

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS GOMES BEZERRA**, portadora do RG nº 3.643.868 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 541.115.794-34, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, nível **NA-1**, matrícula nº 015, lotada na Secretária Municipal de Finanças, conforme dispõe o **Artigo 40, § 1º, III, alínea a, da Constituição Federal de 1988**, com redação dada pela EC nº 20/2003, c/c **art. 18 da Lei Municipal nº 386**, de 28 de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a **16 de março de 2022**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita